

15° PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL N.º 004/2020/CPSE

Dispõe acerca do prazo e procedimento para apresentação dos documentos para análise do 15° Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, para os cursos de nível superior de Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Serviço Social e Sistema de Informação ou Sistema de Internet (com conhecimento específico em Web Designer).

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, constituída através da Portaria n.º 226, de 11 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Edital n.º 001/2020/CPSE, deste certame, torna público o prazo e procedimento para apresentação dos documentos para análise para o 15º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, para formação de cadastro reserva, para os cursos de nível superior de Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Serviço Social e Sistema de Informação ou Sistema de Internet (com conhecimento específico em Web Designer), para atuação nas comarcas de Aracaju/SE, Canindé de São Francisco/SE, Lagarto/SE e Simão Dias/SE, conforme abaixo:

1 - DO PRAZO E PROCEDIMENTO

- 1.1 Conforme previsto no Edital n.º 001/2020/CPSE, a seleção será realizada em única etapa através da análise do histórico escolar do candidato;
- 1.2 O candidato deverá enviar os documentos listados abaixo para o e-mail: selecao.estagio@defensoria.se.gov.br, durante o período de **07/01/2021** à **22/01/2021**, impreterivelmente:
- a) histórico escolar atualizado, emitido a partir de 01/01/2021;
- b) caso as informações abaixo não constem no histórico escolar, o aluno também deverá apresentar declaração da instituição de ensino superior que contenha:
- I o índice/coeficiente de rendimento/média/média geral ponderada;
- II o período do curso em que o aluno está matriculado na data de emissão do histórico escolar/declaração;

SEDE ADMINISTRATIVA



- III a porcentagem correspondente à carga horária cumprida referente à estrutura curricular do seu curso.
- c) documento de identificação oficial com foto.
- 4.3 Será de responsabilidade do candidato verificar se todos os documentos solicitados foram devidamente anexados, pois somente será aceita a documentação que estiver completa, legível e dentro do prazo estipulado;
- 4.4 A documentação que estiver incompleta, ilegível e fora do prazo estipulado não será analisada, implicando eliminação do candidato.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2021.

RODRIGO CAVALCANTE LIMA Presidente

Comissão de Processo Seletivo para Estagiários